



Republica-se Ato de Homologação nº 001/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 199/2023 de 17 de outubro de 2023, em razão da sua primeira publicação conter erros materiais a saber, omissão de informação.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Santa Cecília, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 735/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

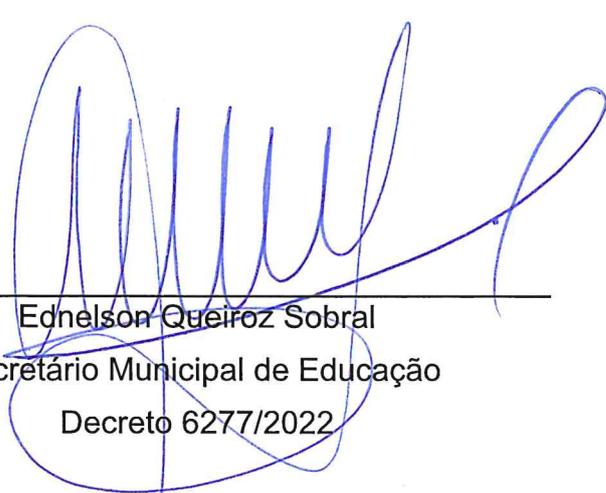
HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Santa Cecília, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF- e Educação Especial, código nº 2001, 3005, 4035, 3016, 6402, e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 12/2021 e disposições em contrário.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº204/2023 - Data: de 24
de outubro de 2023.**

Fazenda Rio Grande, 20 de Outubro de 2023.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022